

Resolução CEN-PSDB nº 009/2016

A **COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, no uso da competência que lhe confere os artigos 61 e 65 do Estatuto Partidário, e

CONSIDERANDO o quanto deliberado por essa Comissão Executiva Nacional em reunião realizada no dia 15 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 23 do Estatuto Partidário,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de maio de 2018 o mandato do Diretório Nacional e da sua Comissão Executiva, bem como dos demais órgãos com eles eleitos.

Parágrafo único. Os mandatos se encerrarão automaticamente quando da realização da convenção para eleição do Diretório e demais órgãos no ano de 2018.

Art. 2º. Prorrogar até 31 de maio de 2018 o mandato dos Diretórios Estaduais e das suas Comissões Executivas, bem como dos demais órgãos com eles eleitos, observado o disposto no art. 23, § 6º do Estatuto do PSDB.

Parágrafo único. Os mandatos se encerrarão automaticamente quando da realização das convenções para eleição dos Diretórios e demais órgãos no ano de 2018.

Art. 3º. Os órgãos Estaduais que não demonstrem interesse na prorrogação disposta no artigo 2º, devem enviar à Comissão Executiva Nacional manifestação por escrito, até 15 de fevereiro de 2017, aprovada pela maioria dos membros de sua Comissão Executiva.

Parágrafo único. Os órgãos estaduais que se manifestarem pela não prorrogação dos mandatos realizarão suas convenções na **Data de 07/05/2017**.

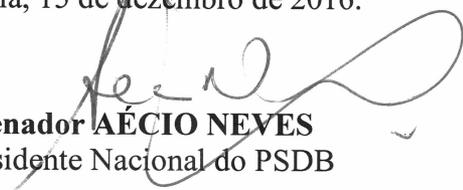
Art. 4º. Os Diretórios Municipais e Zonais devem realizar suas convenções nas seguintes datas:

- a) **Municipais e Zonais - No período de 04/03/17 a 19/03/17;**
- b) **Municípios com mais de quinhentos mil eleitores em 02/04/17.**

Art. 5º. Os mandatos dos Diretórios Zonais e Municipais eleitos em 2017 terão vigência pelo período de até 1 (hum) ano, observado o limite das datas das convenções para eleição dos Diretórios e demais órgãos no ano de 2018.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 15 de dezembro de 2016.


Senador AÉCIO NEVES
Presidente Nacional do PSDB